

## PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 294, DE 2006

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Belarus.

Autor: Deputado ANDRÉ ZACHAROW

Relator: Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ

### I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução, de autoria do Sr. Deputado ANDRÉ ZACHAROW, pretende instituir o Grupo Parlamentar Brasil-Belarus, composto por membros do Congresso Nacional e regido por estatuto próprio, aprovados por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor e sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Na justificativa, o autor destaca que Brasil e Belarus mantêm, desde a independência daquele país, em 1991, uma relação incipiente sobretudo na questão do comércio onde há uma predominância das importações brasileiras que gerou um enorme déficit da ordem de US 160 milhões em 2005. Mesmo com a criação da Câmara de Comércio Brasil-Belarus, no Rio de Janeiro, não houve uma ampliação significativa das relações comerciais entre os dois países.

É o breve relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

No mundo contemporâneo, onde as distâncias não mais representam qualquer empecilho para as relações culturais e comerciais, todas as nações buscam incessantemente interesses comuns que visam, sobretudo, o desenvolvimento social, cultural e econômico dos seus povos. O Brasil tem destaca-se, no cenário internacional, pela sua capacidade diplomática e pelo grande interesse que sempre teve em aprofundar as relações com as demais nações. Nos últimos anos o nosso país têm voltado suas atenções para o velho continente, na clara visão de que a Europa representa um atraente mercado para as exportações brasileiras.

Países “jovens” como a Belarus ainda carecem de inúmeros bens e serviços os quais, nós brasileiros, temos grande competitividade do cenário internacional. Estima-se que cinquenta mil cidadãos integrem a colônia de origem bielorrussa no Brasil. Estas pessoas precisam de todo e qualquer canal de comunicação com o país de origem.

Em contato efetuado em junho de 1999 entre os Representantes Permanentes do Brasil e da Belarus junto à ONU em Nova Iorque, foi manifestado o desejo daquele país em promover acordos bilaterais com o Brasil nas áreas de cooperação econômica, comercial, cultural, ciência e tecnologia, proteção recíproca de investimentos e isenção mútua de vistos de turistas. Temos a convicção de que o Grupo Parlamentar Brasil-Belarus que ora se pretende criar, é um poderoso instrumento que viabilizará os acordos acima mencionados e a Câmara dos Deputados, ciosa que é das suas prerrogativas e responsabilidades, não pode prescindir de dar sua contribuição neste processo de aproximação diplomática.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 294, de 2006, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Belarus.

Sala de Reuniões da Mesa, em        de        de 2006

Deputado **JOSÉ THOMAZ NONÔ**  
Primeiro Vice-presidente  
Relator